

PORTARIA COREN-RO Nº 69 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, junto ao Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 036/2018, sob a ementa: Contratação de empresa para realização de publicações no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Diretoria do Coren-RO.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Público **Clenilson Barbosa Uassaça** para atuar como fiscal de contrato no Processo Administrativo Coren-RO n ° 036/2018.

Art. 2º O Exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, para este Regional, conforme a Lei nº 5.905/73.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente Coren-RO

REGIS ANDRÉ GEORG Coren-RO nº 245968-ENF 1º Secretário

Tegis andré Jorg